



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa**  
**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS**  
Lei nº 5.202 de 01/04/2015

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 002/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA - RS**, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 5.202 de 01 de abril de 2015, torna público o presente **Edital, RETIFICANDO** os itens descritos abaixo para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019,

**RETIFICA-SE O ITEM 7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA** que passa a ser considerado como segue e não como constou no Edital Nº001/ 2015

**7.2 d-1** Realização de curso de capacitação e aplicação de prova aos candidatos conforme previsto na resolução Nº 20/2015 – O Curso de Capacitação e prova para classificação dos candidatos conforme Resolução nº 20/2015.

**ITEM 10- DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**

**10.07** – Esgotada a fase recursal das inscrições os candidatos realizarão o curso de capacitação e prova conforme a Resolução 020/2015.

Os candidatos aprovados poderão iniciar a Campanha Eleitoral após a divulgação do resultado final em 17/08/2015.



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa**  
**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS**  
Lei nº 5.202 de 01/04/2015

**Retificam-se os seguintes itens do Anexo do Edital, que passa a ser considerado como segue e não como constou:**

**Calendário Referente Anexo do Edital**

**ITEM 08** – Após publicação de lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida terá início ao curso de capacitação em 20/07/2015 à 30/07/2015 das 19h às 22 horas a prova será realizada em 31/07/2015 conforme Resolução 020/2015.

**8.1** - A relação preliminar dos candidatos aprovados na prova será publicada no dia 05/08/2015, no site da Prefeitura Municipal. O prazo para recursos é de 06/08/2015 à 11/08/2015, a análise dos recursos interpostos será de 12/08/2015 à 14/08/2015. A divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista final de candidatos aprovados será dia 17/08/2015 no site da Prefeitura Municipal.

**8.2** – Os candidatos para obter aprovação deverão ter 75% de participação na carga horária do curso e 70% de acertos na prova escrita que ocorrerá dia 31/07/15, conforme Lei 5.202/2015 ,artigo nº 27, Inc. X.

A partir de 18/08/2015, início da Campanha Eleitoral dos Candidatos aprovados por resolução própria.

**11** – O prazo para impugnação do resultado da eleição será de 06/10/2015 à 08/10/2015.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM 17 DE JULHO DE 2015.**

**VERA HELENA DODE FLORES**

Presidente COMUDICAS